

Sociedade Portuguesa de
GASTROENTEROLOGIA



Relatório e Contas
do
Exercício de 2020

Sede: Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 14º Andar

1600-001 Lisboa

Pessoa Colectiva: 501 759 050

Balanço Individual a 31 de Dezembro de 2020

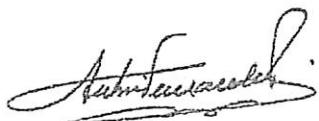
BALANÇO INDIVIDUAL

Em 31 de Dezembro de 2020

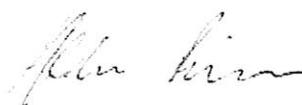
Valores em EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	1.411.874,61	1.409.702,92
Outros activos financeiros	6	126,94	28,66
		1.412.001,55	1.409.731,58
Activo corrente			
Créditos a receber	7	240.962,55	117.660,88
Outros Ativos Correntes	9	171.586,30	145.819,50
Diferimentos	10	11.245,62	6.884,81
Caixa e depósitos bancários	11	1.529.446,32	1.528.286,35
		1.953.240,79	1.798.651,54
		3.365.242,34	3.208.383,12
Total do activo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	165.870,98	165.870,98
Resultados transitados	13	2.565.035,09	2.560.735,97
Outras variações dos fundos patrimoniais	14	376.592,41	376.592,41
Resultado líquido do período		37.941,81	4.299,12
Total do fundo patrimonial		3.145.440,29	3.107.498,48
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	6.802,55	10.733,55
Adiantamento de clientes	7	4.038,88	2.494,20
Estado e outros entes públicos	8	3.768,08	2.713,20
Outros passivos correntes	16	172.192,54	46.315,69
Diferimentos	10	33.000,00	38.628,00
		219.802,05	100.884,64
Total do passivo		219.802,05	100.884,64
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.365.242,34	3.208.383,12

O Contabilista Certificado



O Tesoureiro



Demonstração dos Resultados por Naturezas Período findo em 31 de Dezembro de 2020

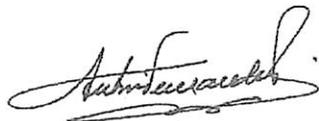
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	17	739.620,71	927.365,95
Fornecimentos e serviços externos	18	-583.710,06	-782.564,68
Gastos com o pessoal	19	-101.275,99	-97.945,30
Outros rendimentos	20	7.402,35	8.151,79
Outros gastos	20	-8.359,20	-37.556,48
Resultado antes de deprec., gastos de financ. e impostos		53.677,81	17.451,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-16.545,02	-15.729,48
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)		37.132,79	1.721,80
Juros e rendimentos similares obtidos	21	809,02	2.609,13
Juros e gastos similares suportados	21	0,00	-31,81
Resultado antes de impostos		37.941,81	4.299,12
Impostos sobre rendimento do período	22	0,00	0,00
Resultado líquido do período		37.941,81	4.299,12

O Contabilista Certificado



O Tesoureiro



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

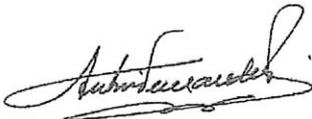
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		599.752,84	861.993,95
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	-24.597,50
Pagamentos a fornecedores		-495.417,93	-733.175,53
Pagamento ao pessoal		-76.958,61	-69.030,60
Caixa gerada pelas operações		27.376,30	35.190,32
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-9.295,97	-1.972,18
Fluxos de caixa actividades operacionais (1)		18.080,33	33.218,14
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamento respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-18.716,71	-198.666,71
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	5.872,00
Juros e rendimentos similares		1.796,35	2.662,27
Fluxos de caixa das actividades de investimento(2)		-16.920,36	-190.132,44
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0,00	-31,81
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	-31,81
Variação de caixa e seus equivalentes(1+2+3)		1.159,97	-156.946,11
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	-62,06
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.528.286,35	1.685.294,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	1.529.446,32	1.528.286,35

O Contabilista Certificado



O Tesoureiro



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

No Período de 2019

Valores em EUROS

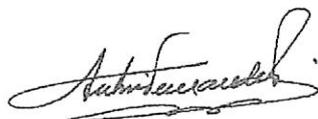
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	165.870,98	2.114.170,92		446.565,05	2.726.606,95
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Transferência do resultado líquido			446.565,05		-446.565,05	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				376.592,41		376.592,41
	2	0,00	446.565,05	376.592,41	-446.565,05	376.592,41
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				4.299,12	4.299,12
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3				-442.265,93	380.891,53
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						0,00
Outras operações						0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	165.870,98	2.560.735,97	376.592,41	4.299,12	3.107.498,48

No Período de 2020

Valores em EUROS

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	6	165.870,98	2.560.735,97	376.592,41	4.299,12	3.107.498,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Transferência do resultado líquido			4.299,12		-4.299,12	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						0,00
	7	0,00	4.299,12	0,00	-4.299,12	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				37.941,81	37.941,81
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				33.642,69	37.941,81
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos						0,00
Outras operações						0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6+7+8+10	165.870,98	2.565.035,09	376.592,41	37.941,81	3.145.440,29

Contabilista Certificado



O Tesoureiro



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

1. Caracterização da entidade

A SOCIEDADE PORTUGUESA DE GASTRENTEROLOGIA (SPG), pessoa colectiva número 501 759 050, foi constituída por escritura pública celebrada em 21 de agosto de 1986. A SPG, pessoa coletiva de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 10/11/1989, tem a sua sede na Rua Abranches Ferrão, nº10, 14.º Andar, em Lisboa. A Sociedade é uma Associação Científica sem fins lucrativos, com o CAE atribuído n.º 94120, e tem como objeto:

- . Promover o desenvolvimento da Gastrenterologia ao serviço da saúde da população portuguesa;
- . Estimular a investigação na área da Gastrenterologia;
- . Difundir ideias, promover a atualização de conhecimentos e trabalhos de gastrenterologia;
- . Promover contactos e o intercâmbio nacional e internacional entre os diversos profissionais ligados à especialidade;
- . Desenvolver atividades educacionais no domínio da Gastrenterologia;
- . Exercer atividades de consultoria no campo da Gastrenterologia.

As divulgações exigidas pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), em que não é fornecida qualquer informação, significa que a alínea não se aplica a esta entidade, ou cuja informação não é relevante para o completo entendimento das Demonstrações Financeiras apresentadas.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras da entidade foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e demais legislação complementar, bem como as devidas alterações, em particular as alterações que constam no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e Aviso 8259/2015 de 29 de julho, que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

A entidade aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, que faz parte integrante do SNC, e que corresponde à criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, actividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro directo, designadamente associações, pessoas colectivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

A adopção da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) ocorreu pela primeira vez em 2012, exercício em que a norma passou a ser obrigatória.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e são classificados como activos e/ou passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

De acordo com a Direcção da associação, as principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da sociedade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transacções.

3.2. Activos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas anualmente, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Activo	Anos de vida útil
Terrenos e Recursos Naturais	0
Edifícios e Outras Construções	0
Equipamento Básico	3 - 20
Equipamento Transporte	4
Equipamento Administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4

As taxas de depreciação utilizadas são as definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro e Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, diminuídos de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

Existindo activos fixos tangíveis atribuídos a título gratuito, os mesmos poderão ser mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Todos os activos fixos tangíveis que consistam em património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

No exercício de 2019, foi decidido pela Direcção da Sociedade que, tanto o edifício da sede adquirido em 2018, como as obras que decorreram no exercício de 2018 e 2019, não iriam sofrer depreciações para além das já contabilizadas, uma vez que a Direcção entende que o edifício não perderá valor. Esta situação será reavaliada sempre que seja necessário.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A SPG possui o estatuto de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 10/11/1989. Neste âmbito, e nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Código do Imposto sobre Rendimento das pessoas coletivas e Despacho 601/2008 do Diário da República, 2.ª Série de 7 de janeiro, foi concedida a SPG isenção de IRC nas rubricas de rendimentos obtidos no desempenho da sua atividade, bem como nas rubricas de rendimentos prediais capitais e incrementos patrimoniais, conforme despacho publicado no Diário da República n.º 192 de 21/08/2002. Esta isenção está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no n.º3 do mesmo artigo.

Nos exercícios de 2020 e 2019, todos os rendimentos da SPG encontram-se isentos de imposto, nomeadamente donativos e subsídios destinados à realização dos seus fins estatutários (isentos de acordo com o artigo 54.º do CIRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da associação dos anos de 2016 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Direcção da associação entende que eventuais correcções àquelas declarações em resultado de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2020.

3.4. Clientes e outros valores a receber

Os donativos e subsídios recebidos são registados pelo seu valor nominal, as operações são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos nas rubricas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.7. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da associação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), se aplicável, abatimentos e descontos.

A Sociedade reconhece o rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A associação baseia as suas

estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços com excepção das quotas cujo rendimento é reconhecido no seu recebimento. Os juros e royalties são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos Correntes" registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros. Na rubrica "Diferimentos" registam-se as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A política ou políticas contabilísticas a aplicar a determinado item será a que decorrer do capítulo da NCRF-ESNL que especificamente tratar da subjacente transacção, outro acontecimento ou condição. As políticas contabilísticas aplicáveis à entidade constam da nota anterior.

As políticas contabilísticas da entidade foram aplicadas consistentemente para transacções semelhantes, outros acontecimentos e condições, a menos que determinado capítulo desta Norma especificamente exija ou permita a categorização de itens para os quais possam ser apropriadas diferentes políticas. Não existiram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas ou correcção de erros nas demonstrações financeiras apresentadas, com excepção das referidas no ponto 3.2

5. Activos Tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido nos activos tangíveis, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2019					
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer.	Regularização	Saldo em 31-Dez-19
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	183.985,95	0,00	0,00	0,00	0,00	183.985,95
Edifícios e outras construções	551.957,70	129.421,39	0,00	0,00	111.639,44	793.018,53
Equipamento básico	52.495,56	0,00	-15.583,34	0,00	0,00	36.912,22
Equipamento administrativo	13.281,53	55.190,48	-13.281,53	0,00	0,00	55.190,48
Outros activos fixos tangíveis	5.221,92	0,00	-5.221,92	376.592,41	0,00	376.592,41
Investimentos em curso	111.639,44	0,00	0,00	0,00	-111.639,44	0,00
	<u>918.582,10</u>	<u>184.611,87</u>	<u>-34.086,79</u>	<u>376.592,41</u>	<u>0,00</u>	<u>1.445.699,59</u>
Depreciações acumuladas:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	11.039,13	0,00	0,00	0,00	0,00	11.039,13
Equipamento básico	24.811,40	4.614,03	-15.583,34	0,00	0,00	13.842,09
Equipamento administrativo	13.281,53	11.115,45	-13.281,53	0,00	0,00	11.115,45
Outros activos fixos tangíveis	5.221,92	0,00	-5.221,92	0,00	0,00	0,00
	<u>54.353,98</u>	<u>15.729,48</u>	<u>-34.086,79</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>35.996,67</u>
	<u>864.228,12</u>					<u>1.409.702,92</u>

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transfer.	Regularização	Saldo em 31-Dez-20
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	183.985,95	0,00	0,00	0,00	0,00	183.985,95
Edifícios e outras construções	793.018,53	0,00	0,00	0,00	0,00	793.018,53
Equipamento básico	36.912,22	18.716,71	0,00	0,00	0,00	55.628,93
Equipamento administrativo	55.190,48	0,00	0,00	0,00	0,00	55.190,48
Outros activos fixos tangíveis	376.592,41	0,00	0,00	0,00	0,00	376.592,41
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>1.445.699,59</u>	<u>18.716,71</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1.464.416,30</u>
Depreciações acumuladas:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	11.039,13	0,00	0,00	0,00	0,00	11.039,13
Equipamento básico	13.842,09	8.687,00	0,00	0,00	0,00	22.529,09
Equipamento administrativo	11.115,45	7.858,02	0,00	0,00	0,00	18.973,47
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>35.996,67</u>	<u>16.545,02</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>52.541,69</u>
	<u>1.409.702,92</u>					<u>1.411.874,61</u>

A SPG é proprietária de 2/3 do Imóvel onde se situa a sede da entidade

Em 2019 a Direcção decidiu contabilizar o seu património artístico na sua posse ao longo dos anos. Este ativo totalizou 376.592,41€ e encontra-se registado na rubrica "Outros Ativos Fixos Tangíveis".

No exercício de 2019, foi decidido pela Direcção da Sociedade que, tanto o edifício da sede adquirido em 2018, como as obras que decorreram no exercício de 2018 e 2019, não iriam sofrer depreciações, para além das já contabilizadas, uma vez que a Direcção entende que o edifício não perderá valor. Esta situação mantém em 2020.

6. Outros Ativos Financeiros

Em relação ao FCT é consignado a este fundo o montante equivalente a 0,925% da retribuição base e diuturnidades de cada trabalhador abrangido.

O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. Com a admissão de um trabalhador é criada uma conta de registo individualizado referente àquele, integrada na conta global da entidade empregadora.

Ocorrendo a cessação do contrato de trabalho de um trabalhador abrangido pelo FCT, a entidade empregadora tem sempre o direito a receber o saldo da conta de registo individualizado do trabalhador em questão. Se o trabalhador tiver direito à compensação, a mesma tem de lhe ser entregue pela entidade empregadora. Caso contrário, o beneficiário final da quantia recebida será a própria empresa. Ora, significa isto que a entidade ao realizar as entregas para o FCT fica com o direito a receber as prestações que efectuar aquando da cessação do contrato de trabalho de cada trabalhador abrangido (eventualmente acrescido da valorização positiva).

Os saldos desta rubrica nos anos de 2020 e 2019 descrevem-se da seguinte forma:

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fundo de Compensação do Trabalho	126,94	0,00	28,66	0,00
	<u>126,94</u>	<u>0,00</u>	<u>96,46</u>	<u>0,00</u>

7. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição por rubricas:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Créditos a receber		
Créditos a receber c/ corrente	240.962,55	117.660,88
	<u>240.962,55</u>	<u>117.660,88</u>
Perdas por imparidade acum.	0,00	0,00
	<u>240.962,55</u>	<u>117.660,88</u>
Adiantamentos	4.038,88	2.494,20
	<u>4.038,88</u>	<u>2.494,20</u>

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de Dezembro de 2020 apresentava-se como segue:

	<u>< 6 meses</u>	<u>6 a 12 meses</u>	<u>12 a 18 meses</u>	<u>18 a 24 meses</u>	<u>> 24 meses</u>	<u>Total</u>
Cientes c/c	208.305,00	17.478,67	950,00	5.740,00	8.488,88	240.962,55
	<u>208.305,00</u>	<u>17.478,67</u>	<u>950,00</u>	<u>5.740,00</u>	<u>8.488,88</u>	<u>240.962,55</u>

8. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado apresenta os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Passivo		
Retenções na Fonte (IRS/IRC)	1.466,88	1.214,67
Segurança Social	2.292,35	1.489,68
Fundo compensação do trabalho	8,85	8,85
	<u>3.768,08</u>	<u>2.713,20</u>

9. Outros Activos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica "Outros Activos Correntes" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Acréscimos de Rendimento		
Juros a receber	0,00	1.226,58
Faturação a emitir -Eventos (a)	53.715,25	1.291,54
Redebito de Despesas (b)	111.387,58	133.144,62
Bolsas	2.500,00	0,00
Outros	1.500,00	0,00
	<u>169.102,83</u>	<u>135.662,74</u>
Outros Devedores		0,00
Pessoal	39,39	38,39
Fornecedores Saldos Dev.	2.268,18	1.429,66
Outros Devedores	175,90	8.688,71
	<u>2.483,47</u>	<u>10.156,76</u>
Perdas por imparidade acum.	0,00	0,00
	<u>171.586,30</u>	<u>145.819,50</u>

- a) A rubrica de faturação a emitir relacionado com eventos diz respeito a eventos que tiveram a sua ocorrência no exercício 2020, mas em que a respetiva faturação só ocorreu em 2021:

<u>Evento</u>	<u>Acréscimo ganho</u>
Reunião Monotemática	7.500,00
Semana Digestiva	44.015,25
Publicações - GE	2.200,00
Total	53.715,25

- b) A rubrica de redébito de despesas refere-se ao valor apurado como sendo gastos suportados em 2020 pela SPG com a sede, e que serão faturados à Associação Portuguesa para o Estudo do Fígado (APEF) e Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED) em 2020:

<u>Natureza</u>	<u>Acréscimo ganho</u>
GE - APEF	25.451,93
GE - SPED	25.451,93
Despesas c/pessoal APEF	20.184,60
Despesas c/pessoal SPED	20.184,60
Despesas FSE - APEF	10.057,26
Despesas FSE - SPED	10.057,26
Total	111.387,58

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Diferimentos (Activo)		
Eventos	8.259,28	4.194,70
Seguros	2.565,21	2.403,30
Trabalhos especializados	421,13	286,81
	<u>11.245,62</u>	<u>6.884,81</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos Eventos	33.000,00	35.200,00
Outros Rendimentos	0,00	3.428,00
	<u>33.000,00</u>	<u>38.628,00</u>

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Caixa	70,52	142,64
Depósitos à ordem	714.933,03	664.100,94
Depósitos à prazo	814.442,77	864.042,77
	<u>1.529.446,32</u>	<u>1.528.286,35</u>

12. Fundos

A rubrica de fundos ascende ao valor de 165.870,98 euros, mantendo-se inalterada face ao exercício anterior.

13. Resultados transitados

O movimento ocorrido na rubrica de resultados transitados foi o seguinte:

Natureza	Saldo Inicial 01/01/2020	Aumentos	Reduções	Saldo Final 31/12/2020
Saldo Inicial	2.560.735,97	4.299,12		2.565.035,09
	2.560.735,97	4.299,12	0,00	2.565.035,09

14. Outras variações nos fundos patrimoniais

Em 2019 a Direcção decidiu refletir na contabilidade as obras de arte que, ao longo do tempo, faziam parte do património da Sociedade mas que não se encontravam refletidas no ativo da sociedade.

Este ativo totalizou 376.592,41€ e encontra-se registado na rubrica "Outros ativos fixos tangíveis" por contrapartida da rubrica de "Outras variações nos fundos patrimoniais". O valor referido reparte-se por 16 quadros e 2 esculturas.

Em 2020 este montante não sofreu alterações.

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Fornecedores	6.802,55	10.733,55
	6.802,55	10.733,55

16. Outros Passivos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Outros Passivos a Pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Acréscimos de Gastos:		
Remunerações a liquidar	11.147,87	10.942,18
Atividades (a)	45.491,21	14.800,00
Redébito de Despesas (b)	111.951,49	17.807,74
Outros	3.021,97	2.185,77
Outros Credores Diversos	580,00	580,00
	172.192,54	46.315,69

- a) A rubrica "Atividades" inclui acréscimos respeitantes a gastos que irão ocorrer em 2021, mas que dizem respeito ao exercício de 2020. No Quadro Infra apresenta as rubricas que compõe o valor de 29.512,71€:

Evento	Gasto Acrescido
Semana Digestiva	28.887,71
Bolsas	7.491,50
CEREGA	625,00
NMD	8.487,00
	45.491,21

- b) Na rubrica "redébito de despesas" encontra-se considerado a parte da comparticipação da SPG nas despesas comuns da sede suportadas pela Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva (SPED), valores este incorridos em 2020, mas que só serão faturados pela SPED em 2021:

Natureza	Gasto Acrescido
Gastos SPED	15.390,43
Serões (SPED)	2.957,33
Serões (APEF)	2.957,33
Semana Digestiva (SPED)	75.278,18
Semana Digestiva (APEF)	13.048,22
Acresc. Rendas SPED 1/3	2.320,00
	111.951,49

17. Vendas e serviços prestados e Subsídios, doações e legados à exploração

O rédito relacionado com uma transacção é reconhecido de acordo com a política contabilística descrita no Ponto 3.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 os valores de rédito registados foram os seguintes:

	31-Dez-20			31-Dez-19		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestações de Serviços:						
Quotizações	9.853,26	0,00	9.853,26	17.173,11	0,00	17.173,11
Reunião Monotemática	83.760,00	0,00	83.760,00	48.500,00	0,00	48.500,00
Cursos	17.610,00	0,00	17.610,00	40.959,60	0,00	40.959,60
Reunião Ibérica	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Semana Digestiva	257.450,00	0,00	257.450,00	603.662,00	0,00	603.662,00
Secções	29.285,00	0,00	29.285,00	3.544,00	0,00	3.544,00
Publicações - GE	29.100,00	0,00	29.100,00	31.700,00	0,00	31.700,00
Publicações - SPG News	21.500,00	0,00	21.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Publicações - Site SPG	10.500,00	0,00	10.500,00	2.366,66	0,00	2.366,66
Pêmios / Bolsas	21.139,10	0,00	21.139,10	6.500,00	0,00	6.500,00
Parcerias/Estudos	50.283,10	0,00	50.283,10	0,00	0,00	0,00
Serões	11.000,00	0,00	11.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Comparticipação Despesas	111.387,58	0,00	111.387,58	133.144,62	0,00	133.144,62
Outros Apoios	81.252,67	0,00	81.252,67	21.815,96	0,00	21.815,96
	739.620,71	0,00	739.620,71	927.365,95	0,00	927.365,95

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Trabalhos Especializados	171.072,68	132.168,32
Publicidade e Propaganda	19.169,55	5.926,87
Vigilância e Segurança	1.006,72	2.366,53
Honorários	21.005,14	27.238,60
Comissões	472,28	159,92
Conservação e Reparação	13.659,26	12.898,07
Ferramentas e Utensílios	552,51	990,90
Material de Escritório	5.728,02	9.960,78
Electricidade	2.536,44	3.171,91
Água	0,00	168,64
Deslocações e Estadas	10.392,94	23.001,78
Rendas e Alugueres	931,88	893,05
Comunicação	6.088,15	10.611,33
Seguros	2.657,30	2.699,41
Contencioso e Notariado	0,00	254,38
Limpeza, Higiene e Conforto	954,82	1.696,85
Despesas Diversas Eventos	324.162,37	546.617,34
Outros Serviços	3.320,00	1.740,00
	<u>583.710,06</u>	<u>782.564,68</u>

19. Gastos com o pessoal

Em 2020 e 2019 os gastos com pessoal apresentaram os seguintes montantes:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Remunerações do pessoal	65.042,31	59.599,93
Encargos sobre remunerações	13.338,58	12.364,24
Seguros	922,11	822,59
Gastos de acção social	6.110,35	2.110,35
Outros gastos com pessoal	15.862,64	23.048,19
	<u>101.275,99</u>	<u>97.945,30</u>

20. Outros rendimentos e gastos

Os outros gastos e perdas e outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

Outros Rendimentos	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Rendimentos suplementares (i)	6.960,00	5.220,00
Rendimentos em invest. não financeiros	0,00	1.152,00
Outros rendimentos	442,35	1.779,79
	<u>7.402,35</u>	<u>8.151,79</u>

- (i) Em 2019 a Direção da SPG decidiu arrendar alguns dos estacionamento que dispõe no edifício da sua sede. Este valor ascendeu a 6.960,00

Outros Gastos	31-Dez-20	31-Dez-19
Correções Ex. Anteriores	427,91	26.805,21
Impostos	1.774,80	1.712,17
Donativos	0,00	1.250,00
Quotizações (i)	5.564,31	5.591,07
Outros gastos	592,18	2.198,03
	8.359,20	37.556,48

(i) Na rubrica de Quotizações encontram-se contabilizadas quotas de Associações Internacionais, nomeadamente a EFSUMB, WGO e ESDO.

21. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2020 e de 2019, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.464,98	2.609,13
	1.464,98	2.609,13
Juros e gastos similares suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	31,81
	0,00	31,81
Resultados financeiros	1.464,98	2.577,32

22. Impostos sobre o Rendimento

A SPG possui o estatuto de utilidade pública, conforme publicação no Diário da República, II Série de 10/11/1989. Neste âmbito, e nos termos do n.º 2 do artigo 10º do Código do Imposto sobre Rendimento das pessoas coletivas e Despacho 601/2008 do Diário da República, 2.ª Série de 7 de janeiro, foi concedida a SPG isenção de IRC nas rubricas de rendimentos obtidos no desempenho da sua atividade, bem como nas rubricas de rendimentos prediais, capitais e incrementos patrimoniais, conforme despacho publicado no Diário da República n.º 192 de 21/08/2002. Esta isenção está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no n.º3 do mesmo artigo.

23. Eventos subsequentes

A Direcção não conhece à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020 da SPG

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A pandemia internacional, originada pela doença COVID 19, e decretada pela Organização Mundial de Saúde no exercício de 2020 evoluiu rapidamente a nível internacional, em particular na União Europeia. Estas condições prolongaram-se no tempo, obrigando a SPG adiar diversos eventos, e continuam a afetar o exercício de 2021.

As restrições motivadas pelo alastramento da pandemia COVID-19 em Portugal e no Mundo, tiveram, até à data, algumas restrições nas operações da Sociedade, nomeadamente no que diz respeito ao adiamento de alguns eventos fruto das restrições a nível presencial ;



Tais restrições e o prolongamento das mesmas poderão afetar negativamente os resultados das operações e a posição financeira da Sociedade no ano de 2021, sendo que, no contexto atual, não é possível uma quantificação dos possíveis impactos associados a essa situação, muito dependendo da possibilidade de realização no segundo semestre dos eventos adiados.

A Direcção continua a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com o alastramento da doença, adotando as medidas necessárias à proteção da saúde dos seus colaboradores e à salvaguarda da continuidade das operações da SPG, nomeadamente no que se refere à contenção de custos e à manutenção de um nível de liquidez adequado para cumprimento das suas obrigações.

24. Informações exigidas por diplomas legais

A Direcção informa que a associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º da Lei 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo) a Direcção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado

O Tesoureiro

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

No uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 29.º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal apresentar o seguinte parecer sobre o Relatório e Contas da Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia (S.P.G) apresentados pela Direcção, respeitantes ao exercício de 2020.

No decorrer do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou a acção fiscalizadora, no âmbito das suas competências, através do acompanhamento regular da gestão da Sociedade, análise da documentação considerada relevante e verificação das políticas contabilísticas adoptadas e das Demonstrações Financeiras.

É nossa opinião que o Relatório da Direcção, o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas Notas Explicativas relativas a 31 de Dezembro de 2020 se encontram em conformidade com as disposições legais e estatutárias e apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira da Associação naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos pelo Sistema de Normalização Contabilísticas (SNC) mais especificamente a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

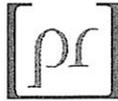
Perante o exposto o Conselho Fiscal é de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório e Contas relativos ao Exercício de 2020;
2. Que seja aprovado um voto de louvor à Direcção pela forma como dirigiu a S.P.G. e na defesa dos interesses dos seus Associados, bem como pela colaboração que nos prestou sempre que a mesma lhes foi solicitada.

Lisboa, 09 de Junho de 2021

O Conselho Fiscal





PROVA REAL
Gabinete de Contabilidade, Lda.

À
Sociedade Portuguesa Gastreterologia (S.P.G.)
Rua Abranches Ferrão, n.º10, 14º Andar
1600-001 Lisboa

Lisboa, 02 de Junho de 2021

Exmos. Senhores,

No exercício de 2020 fomos responsáveis pela execução da contabilidade e elaboração das Demonstrações Financeiras e respectivos anexos da Sociedade Portuguesa de Gastreterologia (S.P.G.), em conformidade com as políticas e princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), particularmente na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

É nossa opinião que os documentos de prestação de contas relativos a 31 de Dezembro de 2020, se encontram em conformidade com as disposições legais e estatutárias e apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira da Associação e o resultado das suas operações, bem como a existência de um sistema de controlo interno apropriado.

Ficamos desde já à Vossa disposição para qualquer esclarecimento ou solicitação adicional que possa existir sobre os documentos agora apresentados.

O Contabilista Certificado

António Fernandes Pereira (CC 16.010)

SEDE E ESCRITÓRIO:		
____ Cp. Grande 380 BL C – Porta K	____ Telef.: +351 217 543 650	____ Contrib.: 502 151 838
____ Piso -1 – Escritório I	____ Fax: +351 217 543 639	____ CRC Lisboa n.º 660
____ 1700-097 Lisboa	____ E-mail: provareal@netcabo.pt	____ C. Social: 10.000 euros